



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2021

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de **Professor de Filosofia e Professor de Matemática**, em consonância com a legislação municipal vigente (Lei nº 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: Professor de Filosofia

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 10 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 717,85

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 430,71

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: licenciatura em Filosofia, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

CARGO: Professor de Matemática

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 1.435,71

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 861,42

LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cândida Bertotto Zucatti

ESCOLARIDADE: licenciatura em Matemática, fase que está cursando ou outras licenciaturas.

2. CRONOGRAMA

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC Período das inscrições: 04/02/2021 até 09/02/2021 (Quinta-feira, sexta-feira, segunda-feira e terça-feira).

Horário: das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM FILOSOFIA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Filosofia;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM FILOSOFIA:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Filosofia (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Filosofia, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Filosofia e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
EM MATEMÁTICA:**

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Matemática;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em Matemática (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

C) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS LICENCIATURAS:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior em Licenciatura (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior em Licenciatura, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que tiver Licenciatura em Matemática, posteriormente, aquele que estiver cursando Licenciatura em Matemática e na sequência os que tiverem outra Licenciatura;

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

4. RESULTADO FINAL

O resultado da classificação será no dia 10 de fevereiro de 2021, às 16h30min pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site www.macieira.sc.gov.br e mural da Prefeitura Municipal.

Macieira/SC, 03 de fevereiro de 2021.

Edgard Farinon
PREFEITO MUNICIPAL